

**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de  
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos  
Profissionais da Educação – FUNDEB**

**ATA DE DELIBERAÇÃO**

**Data:** 27 de abril de 2020.

**Assunto:** Análise dos balancetes, da folha de pagamento (resumo) e relação nominal de funcionários e cargos, referentes aos meses de janeiro/2020, fevereiro/2020 e março/2020.

**Presidente:** Junia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

**Secretária:** Silvana Vieira de Lara Pereira

**Deliberações:**

Considerando a situação de emergência de saúde pública em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19);

Considerando as orientações do FNDE, através da Solicitação 4296607(anexa), quanto à forma para o cumprimento da legislação durante esse período;

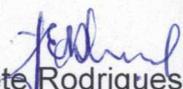
Considerando o prazo de 30/04/2020 para envio do parecer do Conselho do FUNDEB dos documentos relativos ao 1º trimestre/2020 ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

A Sra. Presidente decidiu contatar, via telefone, os conselheiros para informar sobre o cancelamento da reunião agendada para 24/04/2020, bem como sobre o envio, via correio eletrônico, dos documentos relativos ao 1º trimestre/2020 para a análise e emissão de parecer. Não foi possível contato com os conselheiros Pablo Gustavo Barbosa de Oliveira, Ana Paula Lima dos Santos e seu suplente Elteni Ferreira Queiroz.

Assim, em 22/04/2020 foi encaminhado, via correio eletrônico, o Comunicado (anexo), datado de 16/04/2020, da Presidência desse Conselho, bem como os documentos relativos ao 1º trimestre/2020 para a análise e manifestação dos conselheiros.

Os seguintes conselheiros manifestaram-se, via correio eletrônico, favoráveis a aprovação dos documentos relativos ao 1º trimestre/2020: Elaine Rita Petenão, Léa Silvia de Gennaro, Rita de Cássia Adriano Fernandes de Oliveira, Laura Adriana Rios, Selma Leonel Rodrigues, Priscila Gomes Rocha de Abreu, Silvana Vieira de Lara Pereira, Junia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa, Evans Fritsch e Sonia Aparecida da Silva.

Nada mais havendo a tratar, eu, Silvana Vieira de Lara Pereira, lavro a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Sra. Presidente.

  
Junia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa  
**Presidente**